

## ATOS DO PRESIDENTE

Assunto: Autorização para pagamento de despesas hospitalares decorrentes da execução de procedimentos especiais e de atendimentos realizados por prestadores não credenciados. Despacho: Autorizo o pagamento das despesas abaixo, relativas aos serviços prestados em situação excepcional de urgência/emergência. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017. Publique-se. Hugo Vocruca Teixeira – Presidente.

ESPECIAL SEM CONTRATO – Atendimentos de urgência realizados por prestadores não credenciados					
MUNICÍPIO	MATRÍCULA	PRESTADOR	WORKFLOW	MÊS	VALOR (R\$)
Gov. Valadares	3842971	HSVP Administração e Serviços em Saúde	crgrvalar-32605	jun/17	1.180,00
Gov. Valadares	2544396	Ruy Moreira de Carvalho	crgrvalar-32605	jun/17	490,00
Gov. Valadares	3936251	Andressa de Oliveira Barroso	crgrvalar-32605	jun/17	250,00
Gov. Valadares	59333	Maria Elizabeth de Amorim Freitas	crgrvalar-32605	jun/17	360,00
Gov. Valadares	3842971	HSVP Administração e Serviços em Saúde	crgrvalar-32606	jun/17	1.180,00
Gov. Valadares	2544396	Ruy Moreira de Carvalho	crgrvalar-32606	jun/17	490,00
Gov. Valadares	3936251	Andressa de Oliveira Barroso	crgrvalar-32606	jun/17	250,00
Gov. Valadares	59333	Maria Elizabeth de Amorim Freitas	crgrvalar-32606	jun/17	360,00
Gov. Valadares	3842971	HSVP Administração e Serviços em Saúde	crgrvalar-32793	ago/17	1.180,00
Gov. Valadares	1012221	Luciano de Oliveira e Silva	crgrvalar-32793	ago/17	490,00
Gov. Valadares	3284831	Maxmilien Kible de Freitas	crgrvalar-32793	ago/17	250,00
Gov. Valadares	3328802	Walquiria do Nascimento Soares de Paula	crgrvalar-32793	ago/17	360,00
Gov. Valadares	3842971	HSVP Administração e Serviços em Saúde	crgrvalar-32792	jun/17	1.180,00
Gov. Valadares	1012221	Luciano de Oliveira e Silva	crgrvalar-32792	jun/17	490,00
Gov. Valadares	3284831	Maxmilien Kible de Freitas	crgrvalar-32792	jun/17	250,00
Gov. Valadares	3161405	Emanuelle de Gusmão Vieira	crgrvalar-32792	jun/17	360,00
Nova Lima	3029508	Instituto Materno Infantil de Minas Gerais	crbh-69393	jun/17	38.027,05
Nova Lima	3029508	Instituto Materno Infantil de Minas Gerais	crbh-69392	jun/17	52.139,28
Nova Lima	3029508	Instituto Materno Infantil de Minas Gerais	crbh-69394	mai/17	34.334,71
Uberlândia	3267827	Hospital e Matern. Santa Clara	nura-20656	jun/17	1.385,10
Uberlândia	3267827	Hospital e Matern. Santa Clara	cruberla-51528	jun/17	5.147,20
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-51108	jun/17	40.899,88
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20577	jun/17	20.500,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20579	jun/17	9.500,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20580	jun/17	4.000,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-50455	mar/17	20.491,50
Uberlândia	3267827	Hospital e Matern. Santa Clara	cruberla-51521	jun/17	65,00
Uberlândia	3267827	Hospital e Matern. Santa Clara	cruberla-51524	jun/17	65,00
Uberlândia	3267827	Hospital e Matern. Santa Clara	cruberla-51522	jun/17	65,00
Uberlândia	3267827	Hospital e Matern. Santa Clara	cruberla-51523	jun/17	169,00
Uberlândia	3267827	Hospital e Matern. Santa Clara	cruberla-51530	jun/17	4.542,57
Uberlândia	3267827	Hospital e Matern. Santa Clara	cruberla-51529	jun/17	5.361,01
Uberlândia	3267827	Hospital e Matern. Santa Clara	cruberla-51525	jun/17	5.345,63
Uberlândia	3481218	Instituto do Coração do Triângulo Mineiro	cruberla-51641	jun/17	31.436,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-51676	jun/17	54.059,66
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-49687	fev/17	52.220,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20575	jun/17	11.160,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-51735	jun/17	45.952,02
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20688	jun/17	3.439,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20691	mai/17	4.000,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-49909	abr/17	7.115,20
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20702	jun/17	1.500,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20712	jun/17	65.410,94
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20717	jun/17	5.450,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20710	jun/17	80.300,33
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20715	abr/17	18.822,39
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20718	jun/17	17.895,31
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20720	mai/17	29.529,20
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20714	jun/17	72.361,78
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-51671	jun/17	21.506,50
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-51688	ago/17	94.165,65
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-51109	jun/17	46.454,59
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-51677	jun/17	8.850,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-51670	jun/17	16.838,25
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-51672	jun/17	3.300,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-51669	jun/17	7.650,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-51687	jun/17	13.909,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	cruberla-20724	jun/17	46.318,75
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20615	jan/17	102.002,64
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20576	jun/17	62.263,82
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20578	mai/17	9.800,00
Uberlândia	3869356	Complexo Hospitalar Uberlândia	nura-20581	jun/17	7.400,00
SUBTOTAL					1.192.268,96

ATENDIMENTOS ESPECIAIS - Procedimentos e materiais especiais que não constam na tabela de procedimentos do IPSEMG					
MUNICÍPIO	MATRÍCULA	PRESTADOR	WORKFLOW	MÊS	VALOR (R\$)
Barbacena	48367	Clínica Mantiqueira	crbarbac-25240	jun/17	5.327,60
Barbacena	48367	Clínica Mantiqueira	crbarbac-25239	jun/17	547,80
Belo Horizonte	3098247	Endoscopia Clínica e Cirúrgica	crbh-70798	jun/17	3.000,00
Belo Horizonte	3087217	Associação Mario Penna	crbh-71103	jun/17	14.980,00
Belo Horizonte	3087217	Associação Mario Penna	crbh-71098	mai/17	2.500,00
Belo Horizonte	3087217	Associação Mario Penna	crbh-71099	jun/17	3.900,00
Belo Horizonte	3087217	Associação Mario Penna	crbh-71105	jun/17	2.500,00
Belo Horizonte	3087217	Associação Mario Penna	crbh-71110	jun/17	8.740,00
Belo Horizonte	3087217	Associação Mario Penna	crbh-71112	jun/17	11.470,34
Poços de Caldas	3080020	Hospital Maternidade e Pronto Socorro Santa Lúcia	arpcalda-4750	jun/17	73.900,00
SUBTOTAL					126.865,74
TOTAL					1.319.134,70

30 1003378 - 1

## ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
66935-0	Lair Caetano Maia Brasil	Humberto Maia Brasil	10/11/2016	16/03/2017
67760-4	Maria Celia Braga da Silva	Deborah Braga da Silva	19/08/2017	26/07/2017
67822-8	Jose Roberto Egidio	Pedro Ernesto Assuncao Egidio	10/07/2017	18/08/2017
67844-9	Paulo Cesar Fernandes	Maria Jose Ferreira Fernandes	29/07/2017	23/08/2017
67866-0	Sebastiana Marques Pereira	Walter Pereira	13/06/2017	16/08/2017
67876-7	Alzemar Batista Avelar	Nilza Marcos Avelar	13/08/2017	28/08/2017
67881-3	Aldemar Mendes Silva	Iris Mendes de Azevedo	11/08/2017	25/08/2017
67882-1	Olavo Rivetti Pereira	Maria Aparecida Santos Pereira	03/08/2017	28/08/2017
67883-0	Nilda Carvalho Alvim	Jose Altivo Lopes Alvim	05/08/2017	29/08/2017
67885-6	Joao Nunes Neto	Mariana Clara de Lima Neto	18/08/2017	29/08/2017
67886-4	Aurora Evaristo Rabello de Souza	Benedito Tomas de Souza Filho	29/07/2017	29/08/2017
67887-2	Maria Alves Pinto Leao	Waldemon da Costa Leao	07/08/2017	29/08/2017
67888-0	Maria das Graças Souza	Jose Gomes de Souza	26/05/2017	29/08/2017

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
67573-3	Joao Csenger	Therezinha de Jesus Sampaio do Couto Csenger	29/08/2017	11/08/2017

Autoriza, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
66700-5	Paulo Nepomuceno Filho	Antônia Rocha Nepomuceno	18/12/2016	23/08/2017
66696-3	Oscar de Araújo Neto	Maria do Carmo de Paula Sedlmaier de Araújo	26/12/2016	23/08/2017
66436-7	Sueli Aparecida Santana	Gabriel Santana Quintao	05/09/2016	23/08/2017
67195-9	Luiz Borges Moreira	Juracy de Aguiar Moreira	09/04/2017	22/08/2017

30 1003377 - 1

## ATOS DO GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Norma Sueli de Aguiar	Josefina Candida de Aguiar
Rose Mary Ferreira	Alan Kardec dos Reis David
Rominho Maxakali	Dedu Maxakali e outros.

30 1003379 - 1

ATOS DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS  
– JOÃO BAPTISTA SANTIAGO NETO

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 1072002-7, Diana Lucio Cheik, a partir de 05/03/2017; Masp 1071273-5, Valéria Abreu Durães Lemos, a partir de 31/05/2017, data do seu afastamento preliminar a aposentadoria.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1072002-7, Diana Lucio Cheik, referente ao 6º período, a partir de 05/03/2017; Masp 1070489-8, Marília Soares Figueiredo, referente ao 7º período, a partir de 08/06/2017, data do seu afastamento preliminar a aposentadoria; Masp 1071768-4, Sérgio Lobo de Oliveira, referente ao 8º período, a partir de 31/05/2017, data do seu afastamento preliminar a aposentadoria; Masp 1071273-5, Valéria Abreu Durães Lemos, referente ao 6º período, a partir de 31/05/2017, data do seu afastamento preliminar a aposentadoria.

30 1003373 - 1

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
- JOÃO BAPTISTA SANTIAGO NETO

CONCEDE O PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO, considerando a Lei nº 10.745/92, Deliberação nº 45/91, aos servidores: Masp 1380226-9, Sônia de Jesus Gonçalves, a partir de 15/03/2016, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1379332-8, Juscelene R. Rezende, a partir de 02/01/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1404727-8, Vilma Aparecida Chaves, a partir de 18/04/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1377778-4, Maria Aparecida de M. Nunes, a partir de 01/05/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1375187-0, Conceição Eliana de Araújo, a partir de 26/07/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1434049-1, Cássia Maria Silva, a partir de 31/07/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 349556-1, Angelo Ricardo Costa, a partir de 21/08/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social.

30 1003308 - 1

ATOS DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS  
– JOÃO BAPTISTA SANTIAGO NETO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, POR PERÍODO DE 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do § 4º do art. 31 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1073888-8, Juliana Camargos, referente ao 3º período de exercício, a partir de 19/07/2017; Masp 1072390-6, Maria Cristina Fonseca Ramiro Cardozo, referente ao 5º período de exercício, a partir de 25/03/2017; Masp 1070773-5, Raimundo Eustáquio de Aguiar, referente ao 8º período de exercício, a partir de 13/07/2017; Masp 1074248-4, Rosemary Pereira Nunes, referente ao 3º período de exercício, a partir de 08/07/2017; Masp 1072023-3, Silvio Silva, referente ao 7º período de exercício, a partir de 05/07/2017; Masp 1073308-7, Vera Lucia Ferreira, referente ao 3º período de exercício, a partir de 22/07/2017.

30 1003375 - 1

Minas Gerais Administração  
e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A  
CRENCIAMENTO nº 004/2013 – Credenciamento de Instituições Bancárias ou Financeiras para concessão de empréstimos e cartões de crédito aos empregados da MGS com adimplemento mediante desconto em folha de pagamento.  
A MGS - Minas Gerais Administração e serviços S/A torna público o cadastramento da Instituição Viver Previdência.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017.

Comissão de Credenciamento da MGS.

30 1003372 - 1

Diretora de Recursos Humanos: Adriana Freitas Mariano  
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A. Convoca a Sra. Simone da Silveira, portadora da CTPS nº 06666954/00010 Minas Gerais, a comparecer no prazo de 01 dia útil a contar desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Alvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, para justificar suas faltas desde 12/06/2017, sob pena de configurar justa causa.  
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A. Convoca o Sr. Marcellio Gomes de Oliveira, portadora da CTPS nº 04154057/00010 Minas Gerais, a comparecer no prazo de 01 dia útil a contar desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Alvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, para justificar suas faltas desde 12/06/2017, sob pena de configurar justa causa.

30 1003209 - 1

Secretaria de Estado  
de Direitos Humanos,  
Participação Social  
e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

## Expediente

RESOLUÇÃO SEDPAC nº 18/2017.

Altera composição da Comissão Organizadora do Concurso Mineiro de Ensaio sobre Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, no uso da competência que lhe é outorgada pelo Art. 93, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Resolução SEDPAC nº 15, de 7 de julho de 2017,

RESOLVE:  
Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Organizadora do Concurso Mineiro de Ensaio sobre Direitos Humanos, instituída pelo Art. 3º da Resolução SEDPAC nº 15/2017, por motivo de desligamento de servidora da pasta.

Art. 2º. Fica indicado para compor a Comissão o servidor Pedro Augusto Moreira Dias, Masp 752.924-1, em substituição à servidora Lídia Gonçalves Botelho, Masp 752.434-1.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017.

Nilmário de Miranda  
Secretário de Estado de Direitos Humanos,  
Participação Social e Cidadania

30 1002979 - 1

Secretaria de Estado  
de Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Ensino  
Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

## Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E FINANÇAS  
Ato do Senhor Diretor  
Diretor: Edmondo Alessandro Lanzetta

CONCEDENDO PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO-AVI, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72, de 30/07/2003 e do Decreto nº 43.649, de 12/11/2003, ao servidor:  
MASP 1.036.397-6, MARCUS MANOEL FERNANDES, a partir de 02/09/2017, por um período de 06 (seis) meses.

30 1003296 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG  
PORTARIA FAPEMIG nº 062/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017  
Institui, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a Unidade de Inteligência Organizacional e Gestão Estratégica - IOGE.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve: Art. 1º - Fica instituída a Unidade de Inteligência Organizacional e Gestão Estratégica - IOGE, diretamente subordinada à Presidência, com status de Assessoria. Art. 2º - A Unidade de Inteligência Organizacional e Gestão Estratégica - IOGE tem como competência contribuir para a definição, a execução e o monitoramento da estratégia da FAPEMIG, de forma alinhada à estratégia governamental e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador, com atribuições de: I – assessorar a Presidência e as Diretorias na tomada de decisões, por meio da consolidação de informações, da elaboração de estudos técnicos e análises conjunturais relevantes para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do Estado; II – viabilizar a ação coordenada entre as unidades administrativas da FAPEMIG para a consecução de sua estratégia; III – realizar a sistematização, consolidação e divulgação do planejamento e situação de execução das ações prioritárias da FAPEMIG a fim de promover o alinhamento organizacional; IV – executar, apoiar e acompanhar programas e projetos de interesse estratégico para a FAPEMIG, promovendo a articulação, facilitação e coordenação de esforços para sua execução; V – identificar e apoiar o desenvolvimento de novos projetos que potencializem as políticas públicas sob responsabilidade da FAPEMIG; VI – apoiar a gestão e a melhoria de processos, visando desburocratizar procedimentos e aprimorar o desempenho das políticas públicas sob responsabilidade da FAPEMIG; VII – orientar e disseminar conhecimentos técnicos e metodológicos em relação às ferramentas de gestão desenvolvidas e adotadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pela própria FAPEMIG; VIII – promover a gestão da informação e do conhecimento da FAPEMIG; IX - contribuir para a consolidação e a ampliação da transparência da ação da FAPEMIG; X –